



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0055946-73.2017.6.05.8000
INTERESSADO : 112ª Zona Eleitoral
ASSUNTO : Autoriza emissão de empenho

DECISÃO nº 3234677 / 2025 - PRE/DG/ASSED

1. Diante da manifestação da SEACOR no documento n.º 3225361, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária atualizada (docs. n.ºs 3226453 e 3234068), ratifico os termos da decisão exarada no documento n.º 3220689, e **autorizo** a emissão de empenho relativa à locação de imóvel para abrigar a sede da 112ª Zona Eleitoral de Prado - BA.
2. À SOF, para as devidas providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 17/02/2025, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3234677** e o código CRC **7DCADA66**.